

<b>PLANO DE ENSINO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>ANO LETIVO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>
2020	3ª Série	Matutino e Noturno
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>		
Direito Civil III		
<b>CARGA HORÁRIA</b>		
<b>SEMANAL:</b> 03 horas-aula		<b>ANUAL:</b> 105 H
<b>DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)</b>		
Alexandre Dartanhan de Mello Guerra		
<b>EMENTA DA DISCIPLINA</b>		
<p>A disciplina de Direito Civil V trata do regime jurídico do Direito dos Contratos. Aborda o tema sob as perspectivas de legislação, doutrina e jurisprudência, no que refere às relações jurídicas contratuais, com especial destaque à abordagem do Direito Civil Constitucional.</p>		
<b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA</b>		
<p>Objetivos Gerais: Demonstrar a relevância do estudo dos institutos do Direito dos Contratos. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Apresentar os principais aspectos dos institutos atinentes ao Direito dos Contratos na perspectiva da Constitucionalização do Direito. Analisar os temas de Direito dos Contratos e legislação extravagante. Desenvolver o estudo dos contratos em espécie previstos no Código Civil e principais contratos em legislação extravagante (Locação de bens imóveis urbanos e Planos de Saúde)</p>		
<p>Objetivos Específicos: Capacitar o aluno para reconhecer os institutos do Direito dos Contratos e sua aplicação concreta. Capacitar o aluno para compreender as estruturas jurídicas de criação dos institutos. Capacitar o aluno para identificar o funcionamento, na realidade concreta, dos institutos do Direito dos Contratos. Capacitar o aluno para aprofundar o estudo do Direito dos Contratos na visão da Constitucionalização do Direito Privado.</p>		
<b>1º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
01	Introdução. Contratos. Conceitos essenciais. Perfil dogmático e aplicação concreta.	04
02	Princípios do Direito contratual. Interpretação dos contratos.	04
03	Formação dos contratos. Contratos no CDC	04
04	Classificação dos contratos. Perfil dogmático e aplicação concreta	04
05	Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro.	04
06	Evicção. Vícios redibitórios. Exceção de contrato não cumprido.	04
07	Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Perfil dogmático e aplicação concreta	04

08	Revisão judicial do contrato: Onerosidade excessiva e teoria da imprevisão	04
09	Extinção do contrato. Perfil dogmático e aplicação concreta	04
10	Extinção do contrato – Hipóteses	05
11	Contratos típicos. Compra e venda. Cláusulas especiais	05
12	Contrato de permuta. Estimatório. Doação.	05
13	Contrato de locação.	05
14	Primeira Prova intermediária: 30 de março de 2020	03
15	1ª Prova Parcial – a ser marcada pela coordenação	03
<b>2º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
01	Contrato de locação imobiliária urbana (Lei n. 8245/91)	03
02	Contratos de empréstimo. Mútuo e comodato	03
03	Contratos de prestação de serviço, empreitada e depósito	03
04	Contratos de mandato, comissão, agência	02
05	Contrato de corretagem e seguro	03
06	Contratos de constituição de renda, jogo e aposta e fiança	03
07	Transação, compromisso, arbitragem	03
08	Atos unilaterais: Promessa de recompensa e gestão de negócios	03
09	Atos unilaterais: Pagamento indevido e enriquecimento sem causa	02
10	Contrato de edição. Direitos do autor. Contrato de franquia empresarial.	03
11	Direito de Autor. Contrato de risco, de transferência de tecnologia, comercialização de “software”	03
12	Contratos de planos de saúde (Lei n. 9656/98)	03
13	Segunda prova intermediária: 28 de setembro de 2020	03
14	2ª Prova Parcial. – a ser marcada pela coordenação	03
15	Exame final.	03
<b>PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM</b> <b>(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)</b>		
<p>O curso será ministrado por aulas expositivas, a partir de material previamente indicado aos alunos para leitura prévia e slides referentes a todas as aulas do conteúdo a ser ministrado no respectivo semestre letivo. Serão enviados acórdãos previamente selecionados pelo professor referentes a cada um dos temas debatidos, para verificação da aplicação concreta dos institutos. Aulas expositivas. Esquemas e resumos no quadro. Utilização de sistema “data show” para verificação de artigos e julgados. Pesquisas de doutrina e jurisprudência. Apresentação por alunos indicados na aula de dois julgados, oralmente, previamente indicados para toda a sala de aula, desenvolvendo o tema debatido na aula anterior. A exposição do aluno indicado é obrigatória e valerá até um ponto na nota da primeira prova parcial e segunda prova parcial, respectivamente, a depender do semestre em que houve a exposição. Orientação dos alunos para que assim procedam. Aula com perspectiva teórico-científica e aplicação concreta.</p>		
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b> <b>(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)</b>		
A avaliação da aprendizagem será: 1) uma prova dissertativa em cada semestre letivo		

(primeira prova parcial e segunda prova parcial), composta por cinco questões, no valor de dois pontos cada questão, a serem extraídas de questionário (estudo dirigido) previamente encaminhado pelo professor a todos os alunos, tendo a prova a nota máxima dez. 2) uma prova intermediária, a ser realizada no dia 30 de março de 2020 e 28 de setembro de 2020, em duas horas da aula de Direito Civil, consistente em testes (múltipla escolha), que abrange todo o programa do curso de Direito Civil. Serão aplicados 20 testes, cada um no valor de 0,5 ponto. 3) Apresentação de julgado em sala de aula pelo aluno sorteado, nos termos acima indicados, valerá até um ponto a ser acrescido na nota da prova intermediária, a ser designada pela secretaria da Faculdade de Direito. Preferencialmente, a exposição oral será feita por alunos voluntários sem que haja a repetição de alunos até que todos façam a apresentação. A nota final do semestre corresponderá à média das duas avaliações aplicadas no semestre.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Direito dos Contratos. São Paulo: Saraiva.
2. RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Direito dos Contratos. São Paulo: Saraiva.
3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Direito dos Contratos. São Paulo: Saraiva.

##### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Direito dos contratos. Forense.
3. NANNI, Giovanni Ettore (coord.). Comentários ao Código Civil. Direito Privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2019.
4. TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Direito dos contratos. São Paulo: GEN.
5. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Direito dos contratos. Salvador: Juspodivm.